



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/77
Lote 13 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/77, requerido pelo proprietário do lote 13, sito no Lugar de Montezelo (Rua Fonte da Saúde), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1977/01, pertencente a Junta de Freguesia de Fânzeres.

A alteração ao loteamento requerida por Mónica Maia da Silva Batista e Vasco Filipe de Carvalho Santa Rita (processo 02/2021/47) consiste:

- a. Diminuição da área do lote, passando de 240m² para 239m²;
- b. Ampliação da área de implantação;
- c. Ampliação da área de construção;
- d. Construção de anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de Jun de 2021

O Vice-Presidente


(Luis Filipe Araújo)